



Câmara Municipal de Cabo Frio

Av. Assunção, 760 - São Bento - CEP: 28906-200 - CABO FRIO/RJ
CNPJ: 29.880.739/0001-17 - Tel: (22) 2640-0700 - Site: cabofrio.legislativomunicipal.com

INDICAÇÃO Nº 0210/2025

Em, 27 de janeiro de 2025

SOLICITA AO PODER EXECUTIVO PARA QUE SEJA DISPONIBILIZADO PELA SALINEIRA O PAGAMENTO DA TARIFA DO SERVIÇO DE TRANSPORTE COLETIVO POR MEIO DE PIX COM QR CODE, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO.

Exmo(a) Sr(a) Presidente(a) da Câmara Municipal de Cabo Frio

O(a) Vereador(a) que esta subscreve, atendendo tudo mais o que determina o interesse público, INDICA a Douta Mesa, na forma regimental, o envio de expediente a Exm^o. Sr^o. Prefeito solicitando que seja disponibilizado pela salineira o pagamento da tarifa do serviço de transporte coletivo por meio de Pix com QR Code, no âmbito do Município.

Sala das Sessões, em 27 de janeiro de 2025.

JEAN CARLOS CORRÊA ESTEVÃO
Vereador autor

JUSTIFICATIVA

A presente Indicação é de extrema relevância e pode trazer inúmeros benefícios para a população cabo-friense, tendo em vista que o Pix tem popularizado cada vez mais por sua praticidade e rapidez. Com ele, as transferências são realizadas em tempo real, sem a necessidade de informar dados bancários, como Agência e Conta.

Ao aplicar o uso do Pix no Transporte Público, as Empresas Concessionárias e Permissionárias poderão proporcionar maior comodidade aos usuários.

A proposição também pode ser benéfica para as próprias empresas, já que o uso do Pix pode reduzir o custo operacional das empresas com a gestão de dinheiro em espécie e aumentar a segurança na realização de transações financeiras.

Por isso venho pedir a aprovação dos nobres edis desta propositura para o nosso Município.